

taria do Trigo, Milho, e Mandioca, de Massas Alimentícias e Biscoitos e de Produtos de Cacau e Balas de Niterói; e de outro, como Suscitado, o Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Niterói e São Gonçalo.

2. O acordo, em que contém a cláusula terceira, que determina o fechamento de padarias e confeitarias, por zonas, sendo no centro da cidade aos domingos e nos bairros às segundas-feiras, homologado no D.C. 166-78, foi publicado no "Diário da Justiça do Estado" do Rio de 21.8.78 (fls. 11).

3. Na referida cláusula terceira, além da escala de fechamento, é estabelecida multa, equivalente a 10 (dez) salários-mínimos, no caso de descumprimento por parte das padarias e confeitarias.

4. As Impetrantes entendem esdrúxula, "sui generis" e ilegal a cláusula, em apreço, contida no acordo homologado (fls. 11), que comina inclusive multa pela inobservância do convenção. Aparentam, assim, como ato impugnado, a r. decisão que homologou o acordo, emanada do E. 1º Regional.

5. Dois óbices se opõem, de modo intransponível, ao deferimento do pedido.

6. *Primus*, por força do art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, que regula a matéria, ratificado por jurisprudência predominante do Excelso Supremo Tribunal Federal, cristalizada no verbete 267 da Súmula, não cabe mandado de segurança "de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de condição". E, no caso, havia recurso específico — ordinário — previsto no art. 895, letra "b", da Constituição, não utilizado pelas Impetrantes.

7. *Secundus*, a decisão, homologatória do acordo, foi publicada no *Diário da Justiça* de 21.8.78 (fls. 11), quase praticamente quatro meses, até esta data. E, de conformidade com jurisprudência sumulada desta E. Corte (Súmula nº 33) e do Excelso Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 268), não cabe mandado de segurança contra decisão judicial transitada em julgado.

8. Em face do exposto, com base no art. 162 do Regimento Interno, combinado com o art. 8º da Lei específica nº 1.533, de 31.12.51, indefiro a petição inicial, por incabível mandado de segurança, na espécie, declarando, em consequência, extinto o processo, na forma do art. 267, incisos I e VI do Código de Processo Civil vigente.

Publique-se e intime-se.

Brasília, em 12 de dezembro de 1978. Ass. Ministro Nelson Tapajós, Relator".

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102-78

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, delegar poderes ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, para autorizar a permuta de Turma aos Excelentíssimos Senhores Ministros que desejarem fazê-la.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1978. Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Trigesima Nona Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Celso Carpintero, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. As dez horas a Sessão foi suspensa para o almoço e reiniciando às treze horas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Não havendo matéria de ex-

pediente passou-se aos julgamentos. — Processo RR-2381-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente CIASA — Comércio, Importadora de Alimentos Selecionados Limitada e recorrido José Sebastião de Menezes Irmão. Advogados: Doutores Edson Costa Coelho e Maria da Conceição de Barros e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministro Raymundo de Souza Moura, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-2387-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Alvaro José Jota e recorrido UNIBANCO — Crédito Imobiliário Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves Wanderley Soares e Gaspar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, dar-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento das horas extras além das seis e seus reflexos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Junto voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-2388-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e recorrido Ivony Granato Poppe. Advogados: Doutores José Francisco Neto Campinho e Edson Carvalho Rangel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2395-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorridos Armando dos Santos Fernandes Conde e outros. Advogados: Doutores Carlos Alberto Soares Cardoso e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Márcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-2422-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Porto Alegre e recorrido Moacir Batista. Advogados: Doutores Roberto Engel e Calasans e Antonio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2429-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Sul Brasileiro — Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima e recorrido José Jairo Ramos de Quadros. Advogados: Doutores Ruy Rodrigo Brasileiro de Azambuja e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. —

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Processo AR-36-78

Autora: Companhia Industrial de Papel Pirahy

Advogado: Dr. Júlio Alves Nogueira de Oliveira.

Réus: Carlos Alberto dos Santos e outros

Advogado: Dr. Jorge Cury

DESPACHO DO SR. MINISTRO
RELATOR COQUELHO COSTA

"1. Autora e réus protestam, na inicial e na contestação, pela produção de provas, que não especificam nem indicam (p. 9 e 51).

2. Declarem, em cinco dias, ou nesse prazo produzam, as provas que possuem, ou então delas desistam, expressa ou tacitamente.

3. Publique-se.

Em 19 de dezembro de 1978. Ass. Coqueinho Costa, Relator".

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo MS-08-78

Impetrantes: Panificação Central Ltda. e Confeitaria Tropical Ltda.

Advogado: Dr. Constantino Gonçalves Moreira Leite

Impetrado: E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DESPACHO EXARADO PELO SR.
MINISTRO RELATOR

"1. As Impetrantes, firmas que se dedicam à exploração da indústria de panificação e venda, o varejo, de produtos correlatos, que manufaturam e adquirem no mercado, se insurgem, por meio do presente mandado de segurança, contra a cláusula terceira de acordo, homologado pelo E. 1º Regional (fls. 11), objeto do Dissídio Coletivo nº 166-78, em que figurou, de um lado, como Suscitado, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Confei-

Processo RR-2489-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente A. Araújo Sociedade Anônima Engenharia e Montagens e recorrido Paulo Pereira Borges. Advogados: Doutores José Bento Cardoso Vidal Filho e Maria Aparecida Ignácio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para garantir o pagamento apenas do restante do prorrogação, pela metade. Processo RR-2490-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ronaldo Cesar Gomes Soares e recorrido Autolatas — Indústria e Comércio de Auto Peças Limitada. Advogados Doutor Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2494-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Searly — Produtos de Beleza Limitada e recorrido Luiz Alberto Lacreata. Advogados: Doutores Aparecida S. L. Oliveira e Mário de Castro Pessoa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR-2506-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares e Bieza Dornelles da Silva e recorridos os mesmos. Advogados: — Doutores Paulo Serra e Mário Chaves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-2507-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Montedison Farmacêutica Sociedade Anônima e recorrido Olegário Picoli Falcão. Advogados: Doutores Telmo Rovira Martins e Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Processo RR-2525-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Severina Musikante. Advogados: Doutores Tito Flávio Aude e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista, vencido parcialmente o Ministro Alves de Almeida, relator no mérito por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Requereu junta de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Márcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-2527-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Cesar Augusto Moura Cardoso e Silva. Advogados: Doutores Ruyk Jorge Caldas Pereira e Marcelo Duarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triê-

mos, sobre a gratificação e férias e quanto a conversão da quota de alimentação em pecúnia. Processo AI-2303-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais e agravado Sidney José Portella. Advogados: Doutores Francisco Galvão de Carvalho e Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-2537-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sidney José Portella e recorrido Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais. Advogados: Doutores Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva e Francisco Galvão de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo AI-2306-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante João de Lima Monte Raz e agravado Jockey Club Brasileiro. Advogados: Doutores Maurício Antonio Fonseca Lessa e Hugo Mósca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-2540-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jockey Club Brasileiro e recorrido João de Lima Monte Razo. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Maurício Antonio da F. Lessa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2544-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Manoel Ramon. Advogados Doutores Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2552-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Aristides Batista de Almeida e recorrido Banco Brasileiro de Descontos; Sociedade Anônima. Advogados: — Doutores José Torres das Neves e Maurício A. Penna Chaves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para acrescer à condenação os cinco dias de férias. Falou pelo recorrente o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho. Proc. RR-2602-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos Geraldo Gomes e outro. Advogados: Doutores Orlando Antonio Capeta Fernandes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2615-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Anezio do Carmo e outro. Advogados: Doutores Maria Cristina Moreira Camilaghi e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de

Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2629-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Editora de Guias LTB Sociedade Anônima e recorrido Moacyr José dos Santos. Advogados: Doutores Neif Antonio Alem Filho e Ary de Andrade Gaspar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 2647-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e recorridos Thyro Roberto e outros. Advogados: Doutores Eusébio Gonzales Costas e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2657-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pedro Vernilho e recorrido Banco Econômico Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Eduardo Gomes Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar a integração. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Dr. José Maria de Souza Andrade. Proc. RR-2658, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrida Aída Ywata. Advogados: Doutores Wally Mirabelli e Carlos José O. Trevisan. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, revisor. Processo RR — 2687-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Alcindo Alves Viana e recorrido Joaquim Correia & Companhia. Advogados: Doutores José Otávio F. de Carvalho e Francisco S. O. da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para torna subsistente sentença de primeira instância. Processo RR — 2716-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Ulisses Pereira da Silva. Advogados: Doutores Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2730-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Izaré Momesso e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Osvaldo Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2735-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta

Região, sendo recorrente Helena Rodrigues Magdaleno Maschio e recorrido Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI. Advogados: Doutores Lauro Martinez e Telmo Rovira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 2743-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente João Bartikoski e recorrido Calçados Renner. Advogados: Doutores Mário Chaves e Luiz Garcia Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2745-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Claudio Carlos da Costa e recorrido Estaleiro Só Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo F. Selva e Dayse C. W. Bruck. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR — 2750-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Fábrica de Tecidos Carlos Renaux Sociedade Anônima e recorridos Ari de Souza e outros. Advogados: Doutores Lauro Luiz Linhares e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo RR — 2808-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente João Caetano Fellipe e recorrido Fischer Sociedade Anônima Comércio, Indústria e Agricultura. Advogados: Doutores Anibal Ferreira e João Baptista Lousada Câmara. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2851-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Adil Mariano da Silva e recorrido J. M. Corrêa. Advogados: Doutores Marilene Somnitz Martins e Hugo Aurélio Klafke. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para acrescer à condenação, o aviso prévio e suas repercussões nas verbas indenizatórias. Processo RR — 2870-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Jaime Augusto de Magalhães. Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Odenay Klefens. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal do Estado de São Paulo. Processo RR — 2892-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ademar Santiago e recorrido Tecnomont Projetos e Montagens Industriais Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis M. D'Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Fi-

lou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo — RR — 2896, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Empresa Auto Ônibus Alto do Pari Limitada e recorrido Anedino Francisco dos Santos. Advogados: Doutores Maurício de Campos Veiga e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2900-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Alberto Medeiros da Silva e outros e Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Eduardo do Vale Barbosa e Heraldo Jubilut Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência da revista e rejeitando a preliminar argüida, conhecer do apelo da empresa e dar-lhe provimento para restabelecer decisão da MM. Junta. Falou pela empresa o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR — 2902-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Raimundo Cardoso dos Santos e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e José Roberto Vinha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo — RR — 2905-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrida Eugênia da Silva. Advogados: Doutores Marcio Gontijo e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requerer conjunta de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Márcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 2913-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo e recorridos José Laércio da Nóbrega e outros. Advogados: Doutores Evânir Barros e Zacheu Moraes Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos à Justiça Federal do Estado de São Paulo, vencidos os Excelentíssimos Srs. Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor e Alves de Almeida. Processo RR — 2.573-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vicente Marques Alvarez e recorrido Douglas Radioelétrica Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Neusa Brigitte Aguiar Bianco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2.677-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Nicandro de Almeida Saravy e recorridos os mesmos.

Advogados: Doutores Marcos Aurélio Pinto e Renato Tufi Salim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo empregado o Doutor Renato Hufi Salim. Processo RR — 2.760-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Segundo Cartório dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Sul e recorrido Olga Aguiar Rava. Advogados: Doutores Hugolino de A. Uflacker e José Antonio Rodrigues do Canto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2.787-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e recorrido Jorge Nunes da Costa. Advogados: Doutores Wladimir Luiz de Cenço e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto a incidência das horas extras na gratificação semestral e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela conhecida, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 2.854-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa e recorrido Ayrton Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.863-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Vera Lúcia Julio Urbano e FEPASA Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina Moreira Cambiagli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo da empregada, dar-lhe provimento para incluir na condenação as diferenças de substituição, apurando-se em execução. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.895-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sigrid Tempel e recorrido Tibúrcia Alves de Oliveira. Advogado: Doutor Jayme Borges Gambôa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2.904-78, relativa ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Ariovaldo Ramos de Oliveira. Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Fernando Franco, revisor e Raymundo de Souza Moura. Processo RR — 2.927-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional — Rio de Janeiro — SR — e recorridos Manoel Luiz Machado e outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Alice Alves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pi-

mentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Processo RR — 2.932-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Furnas — Centrais Elétricas Sociedade Anônima — e Construtora Norberto O. Brecht Sociedade Anônima e recorrido Floriano Soares de Souza Filho. Advogados: Doutores Assis de Meio e Silva e Jorge Cury e Maryan Salomão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo recorrente o Doutor Jorge Cury. Processo RR — 2.939-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Afonso Barbosa de Moura. Advogados: Doutores José Alves dos Santos e Andrezia Ignier Falk. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR — 2.951-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Cláudio José Coelho e recorrido Laminação Santa Maria Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Hélio Stefani Cherardi e Paulino Carmargo Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido, sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2.972-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Pedro de Souza Lima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência determinar a baixa dos autos, face documentos de folhas duzentos e vinte e seis-duzentos e vinte e sete. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo RR — 2.973-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Adalto Pereira da Silva. Advogados: Doutores Arline da Cunha Borges e Egberto Wilson Vidigal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 4.035-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu e recorridos Walter Marques da Cunha e outros. Advogados: Doutores Leopoldo Pêres e Francisco Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR — 2.989-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Jaime Pedrosa de Campos e recorrido Confeções Astrakan Limitada. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Guido Bakos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Feriando

Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 2.957-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Viação São José Sociedade Anônima e recorrido Benedito Rodrigues de Avila. Advogados: Doutores Josephino Pereira da Cunha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.962-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Antonio José Pedrasi. Advogados: Doutores Osvaldo Lotti e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para que a complementação seja calculada na base dos últimos trinta e seis meses com todas as vantagens percebidas no cargo de comissão, como teto os proventos do cargo de caixa, letra H, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson F. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo RR — 3.004-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrentes Euro Priatas — Serviços de Assistência Marítima Limitada e Manoel Domingos de Lima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Izaias Barbosa de Andrade e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista da empresa e dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal a fim de que aprecie o recurso ordinário, como entender de direito, eis que não isento. Prejudicado o apelo do empregado face provimento ao recurso da empresa. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 3.009-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Indústria Têxtil Companhia Hering e recorrido Angelo Prade. Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Alberto Couto Maciel. Processo RR — 3.013-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Cédula Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos e recorridos Carlos Magno. Advogado: Doutor José Quintella de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco. Processo RR — 3.036-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Brasileira de Projetos e Obras C.B.P.O. e recorrido Antonio Dionizio de Almeida. Advogado: Doutor Francisco da Costa Drummond. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir a paga do aviso prévio e seus reflexos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo AI — 2828-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rubens José Vieira e agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Odorico Vieira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido pela remessa dos autos ao

unanimente. Processo RR — 3072-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Rubens José Vieira. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico V. Martins e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 3073-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Osmar de Menezes e recorrido Companhia Comércio e Indústria de Carnes. Advogados: Doutores Humberto Jansen Machado e Antonio Carlos Alves Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 3079-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Jorge Osório Moreira. Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafreé Thompson e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a sétima e oitava horas extras. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 3084-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR — 3 e recorrido Júlio João da Rocha. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 3117-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Iotron Sociedade Anônima Indústria de Componentes Eletrônicos e Romilda Mello Kremer e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Jorge Alberto D. Maciel e Mário Chaves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empregada e em conhecendo do apelo da empresa, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a dobra das férias. Processo RR — 3119-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e recorrido Manoel Guedes da Silva. Advogados: Doutores Maria da Graça Chagas Rangel e Adilson Afonso de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras referentes aos intervalos dentro das jornadas. Processo RR — 317-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos Lucilla Alves do Nascimento. Advogados: Doutores José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 3142-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Anô-

Locadora Menino Deus Limitada e recorrido Bento Machado de Souza. Advogados: Doutores Vera Zulma A. Estrázulas e Reginald O. H. Felker. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 3143-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Luiz Carlos Brites Santos. Advogados: Doutores Ledita Theresa Forneck e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência das horas extras sobre as gratificações semestrais, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 3146-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nelson Del Vale e recorrido Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Olga Cavalheiro Araújo e José Luiz Thomé de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Processo RR — 3150-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo recorrentes José Varonil de Sanders e Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio Braz P. da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado dar-lhe provimento para assegurar a jornada de seis horas, admitindo a prescrição bienal e quanto ao recurso da empresa, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. Falou pelo empregado o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR — 3154-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Distribuidora de Bebidas Itaoca Limitada e recorrido José Manoel de Souza. Advogados: Doutores Ivanir José Tavares e Annibal Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 3156-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Benedito José da Cruz de Andrade. Advogados: Doutores Maria Cristina Moreira Cambiagli e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 3177-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Adão Jorge dos Santos Souza e recorrido Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Luiz Garcia Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 3181-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Vidraria Santa Marina e recorrido Smilto Bueno da Silva. Advogados: Doutores Gilberto Ribeiro Oliveira e Pio Cervo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Minis-

tro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 3182-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Confeitaria Cruzeiro Limitada e recorrido Ocério Pereira dos Santos. Advogados: Doutores Urbano Ferreira de Souza e Arnaldo Klein. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 3187-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR — 3 e recorridos Afonso Diamante e outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 3192-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Residência — Companhia de Crédito Imobiliário e recorrido Rosa Maria Ferreira Loureiro. Advogados: Doutores Valério Rezende e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 3198-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido Luiz José dos Reis. Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Milton Corrêa Loureiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Fernando Franco. Processo RR — 3199-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Ubiracy de Oliveira Lima. Advogados: Doutores Aureliano Quintas e Jadier Rodrigues de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 3228-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Herval de Abreu e recorrido Consórcio Técnico Cmel Estrela. Advogados: Doutores Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e Ilka Maria Teles de Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.242 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo

recorrido Bar e Restaurante "Baluca" Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Claudinei Nacarato e Cicero Campos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.243 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente PEC — Planejamento — Engenharia e Construções Limitada, e recorrido Manoel Dourado da Silva. — Advogados: Doutores Sonia Maria Cazzoli e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação o aviso prévio. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. — Processo RR — número 3.249 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José Batista Chistino e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Silvio Andriotti Silveira e Cicero de Quadros Peretti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. — Processo RR — número 3.269 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima, e recorrido Albino Veloso. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal do Estado de São Paulo. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. — Processo RR — número 3.271 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Luiz Scarpelli e recorrido Sociedade Portuguesa de Beneficência. Advogados: Doutores — Sid H. Riedel de Figueiredo e Danilo Umburanas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Falou pelo recorrente o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. — Processo RR — número 3.285 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Laura Moreira de Oliveira e recorrido Sebastião Xavier da Silva. Advogados: Doutores Núcio Wanderley Borja e Carlos Alberto Bomfim Prado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.298 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Lundgren Irmãos Tecidos Sociedade Anônima. — Casas Pernambucanas e recorrido Carlos da Silva Carin. — Advogados: DoutoresIVALCI Camara e Leni Nilza Schuch. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.326 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrentes Plenogás — Distribuidora de Gás Sociedade Anônima, — e Garbarino Fernandes e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ivandell Alves de Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Sr. Ministro Marcelo Pimentel, Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer

de ambas as revistas e no mérito negar-lhes provimento. Por unanimidade quanto ao apelo da empresa e por maioria, quanto ao recurso do empregado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, revisor e Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo RR — número 3.327 de 1978 — relativo ao recurso em revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Alvaro Cesar Correia Alves. Advogados: Doutores José Carlos Farah e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.333 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Roberto Caffaro e outro e recorrido Banrio — Administração — Impredimento e Participações Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Antonio Serpa de Carvalho e João Bosco de Medeiros Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para assegurar o pagamento de duas horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. — Processo RR — número 3.438 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Deodato Correa Mendes e Jack Sociedade Anônima. — Indústria do Vestuário e recorridos os mesmos. — Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Sergio Schmitt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito quanto ao apelo do empregado, por maioria dar-lhe provimento parcial para garantir o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor, que dava provimento total e quanto ao recurso da empresa, por unanimidade dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente às horas inter-jornadas. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. — Processo RR — número 3.348 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Mauro Mendes da Silva e recorrido Ancobras — Anticorrosivos do Brasil Ltda. — Advogados: Doutores João Carlos Marinho e Alfredo Ellis Machado D'Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.476 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Panificadora Nova Coimbra e recorrido Alderico Dias Moitinho — Advogados: — Doutores Neusa Mellito Bicudo Pereira e Lourenço João Cordioli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.385 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente General Motors do Brasil Sociedade Anônima. — Divisão Terex e recorrido José Raimundo Gonçalves de Jesus. — Advogados: — Doutor Leila Azevedo Sette. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. — Processo RR — número 3.412 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Agenor Amancio Clemente e outros e recorrido Siderurgica Riograndense Sociedade Anônima. — Advogados:

Doutores — Gisa Nara Coccaro e Ricardo Leão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito por maioria, dar-lhe provimento parcial para garantir o pagamento de um dia, apurando-se em execução, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco, amplamente e em parte o Ministro Hildebrando Bisaglia, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. — Processo RR — número 3.486 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Cleuza Santos Moisés e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre — Advogados: — Doutores Alino da Costa Monteiro e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para deferir apenas o adicional de vinte e cinco por cento. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido o Doutor Meitor Francisco Gomes Coelho. — Processo RR — número 3.493 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Engenho São Francisco e recorridos José Antonio da Silva e outro. — Advogados: — Doutores Carlos Alberto da Paz Portela e Cicero José Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, anulando sentença recorrida, determinar a volta dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e apreci o recurso ordinário, como entender de direito. — Processo RR — número 3.495 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Maria Irene da Conceição e recorrido Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Advogados: Doutores — Francisco de Assis Moura e Roberto Musij. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.499 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Garcia e recorrido Tecnomont Projetos e Montagens Industriais Sociedade Anônima. Advogados: Doutores — Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis Machado D'Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. — Processo RR — número 3.518 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Antenor Lotério e Outros. — Advogados: Doutores — Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. — Processo RR — número 3.522 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes — Bertoldo Antonio da Silva e outro e recorrido Lavra Plantio e Reflorestamento Limitada. — Advogados: — Doutores Ulisses Riedel de Resende e William Fiod. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Souza Moura. — Processo RR — número 3.530 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional

do Trabalho da Segunda Região — sendo recorrente — Manoel Gomes da Silva e recorrido A. Araújo Sociedade Anônima — Engenharia e Montagens. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Bento Cardoso Vidal Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor e Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3533-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido João Ibanez. Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3642-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Carlos Ricardo Nascimento. Advogados: Doutores Wally Mirabelli e Raul Soriano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR-3598-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e recorridos Arnaldo Borges e Outros. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo RR-3604-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Militão Filho e recorrido Metal Leve Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Antunes da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor e Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3608-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Francisco Tortieri Frazão e recorrido Banco de Crédito Nacional Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Bruno Teixeira de Andrade e Salomão de Araújo Cateb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, negar-lhe provimento. Processo RR — 3612-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Condomínio do Edifício Solar e recorrido José Joaquim Ribeiro. Advogados: Doutores João Frederico Ribas e Iago Bréscla Cartacho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista e dar-lhe provimento

para que retornem os autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e aprecie o recurso ordinário, como entender de direito. Processo RR-3617-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Afonso Cardoso dos Santos e recorrido Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ello Carlos Engiert. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-3634-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido João Paiva Robaço Filho. Advogados: Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Célio Silva e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3656-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Cortume Teles Limitada e recorrido Fausto de Souza. Advogados: Doutores Mário Dotta e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3659-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha Sociedade Anônima e recorrido João Nery Henrique. Advogados: Doutores José Luiz Thomé de Oliveira e Olga Cavaleiro Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, negar-lhe provimento. Processo RR-3660-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nedi da Silva Rizzo e recorrido Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Carlos Milton da Fonseca Moraes e José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor José Alberto C. Maciel. Processo RR-3664-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Jorge Luiz da Silva Pinto. Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo AI-3196-78, relativo ao agravo de instrumento de despaço do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Mineiro Sociedade Anônima e agravado Martiniano Zuquim Guimarães. Advogados: Doutores Lúcio Weber Pereira e Silvia Leão de Andrade Bicalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-3759-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Martiniano Zuquim Guimarães e recorrido Banco Mi-

neiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Lúcio Weber Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência das horas extras sobre o sábado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-3861-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Techint Companhia Técnica Internacional e recorrido José Aparecido Pedrosa. Advogados: Doutores Antemar José Imbrus-su Souto e Vilma Costa Veiga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar argüida a não conhecer da revista. Processo IA-3864-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima PETROBRAS — RPB.* e recorrido Alvaro Alves das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Daymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os feriados, férias e gratificações, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, que dava provimento total. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-3944-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional Rio de Janeiro e recorridos — Marcos Feljó e Outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Francisco Mala. Foi relator o Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-3948-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Fininvest Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos e recorrido João Carlos de Souza Ximenes. Advogados: Doutores Renato Gabriel Cordeiro Pimpão e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-3949-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Real Auto Ônibus Sociedade Anônima e recorrido Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro. Advogados: Doutores A. Mário Tenreiro e Nilton Pereira Braga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-4123-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Douglas de Lucca. Advogados: Doutores Marcos Hensi Netto e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro

Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-4127-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Educacional do Distrito Federal e recorrido Antônia Alves Vieira. Advogados: Doutores Paulo Antônio de Menezes e Luitza Timóteo de Oliveira Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-4164-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Guanapesca — Indústria e Comércio de Pescado Limitada e recorrido Hélio Arejano Moreira. Advogados: Doutores Carlos Alberto Alvaro de Oliveira e Pedro Carlos Cadaval Soler. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR — 4169-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido, Vicente Carucci. Advogados: Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo AI — 1174-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Severino Sacramento e agravado Sotage Engenharia Sociedade Anônima. Advogado Doutor Arlindo T. Maluf. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1867-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estado do Rio de Janeiro e agravado Enio Espírito e outros. Advogados: Doutores Wilson Jorge Diab e Carlos Enoch Goulart de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR — 2080-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante José Francisco Haves e agravado Metal Leve Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Myrtes Covello Aranha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2403-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante João Ilton Marques Machado e agravado Cerâmica Cordeiro Sociedade Anônima.* Advogados: Doutores Beatriz Santos Gomes e Ana Comparsi. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI — 2483-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Restaurante Hiroka e agravados Isabel José dos Santos e outros. Advogados: Doutores Kakoru Higa e Renato Rodrigues Caldas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2520-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz

presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravantes José Abreu da Justa e outros e agravada Companhia de Eletricidade do Ceará. Advogados: Doutores Olavo de Sampaio e Lauro Maciel Severiano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2580-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Walter José Pissolato. Advogados: Doutores Luiz Antonio de Macedo Lacerda e José Sucasas Hubais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2632, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Italo Grazia e agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Geraldo Cezar Franco e Carlos Odorico Vieira Martins. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2633-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Italo Grazia. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Geraldo Cezar Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI — 2815-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados Amaro Sebastião Veríssimo e outros. Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Reginaldo Alves de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2896-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravantes Terezinha Kidini e outra e agravados Fábrica Nacional de Envelopes LT e outra. Advogados: Doutores Dylmor Remzetti Regis e Orlando Jesus Martins. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2913-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Independência Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos e agravado José Luiz Sclavo. Advogados: Doutores Luiz Carlos Amorim Robertella e Rubens Vasconcellos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2942-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima — Divisão Terex e agravado Joaquim Pereira. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Nicenor Fustáquilo P. Armando. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3022-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado José Antonio Colingue Mala. Advogados: Doutores Adherbal de Oliveira Baracho e José Nassif Antunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3182-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Artecon Artefatos de Concreto Limitada e agravado José Lopes Barroca e outros. Advogado: Doutor

Adherbal M. Mattos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo ED-RR-5104-77, relativo aos embargos opostos a decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Bansa de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos nos termos do voto do relator. Processo ED-AI-1005-78, relativos aos embargos opostos a decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Armando Bedene — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Limitada e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor Idélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo RR — 2729-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Ana Maria Vieira dos Reis e outro e Novels — Puma Sociedade Anônima e Fios e recorridos, os mesmos. Advogados: Doutores Francisco A. Fragata e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista do empregado e em conhecendo do apelo da empresa, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2872-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Sócrates Zambolim e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2855-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina Catende Sociedade Anônima e recorrido Manoel Tiburcio da Silva. Advogados: Doutores Hélio Luz F. Galvão e José Cavalcanti de Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. — Brasília, 12 de janeiro de 1979. — Jorge Aloise, Secretário da 1.ª Turma.

ATO DO PRESIDENTE

ATO N.º 216-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuídas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 87-78, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I da Lei 1.711-52, Maria Nirce da Silva, Datilógrafa, Classe "A", referência 23, do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 3 de novembro do corrente ano.

Publique-se no *Diário da Justiça*.
Brasília, 24 de novembro de 1978. —
João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.